

 ORIGEM

 CENTRO EDUCACIONAL

PROPOSTA PEDAGÓGICA

2017

**APRESENTAÇÃO**

A Proposta Pedagógica do Centro Educacional Origem, organizada como documento atual, para ser implementada na sua totalidade a partir do ano 2017, é a síntese das experiências vivenciadas ao longo de 26 (vinte e seis) anos de atividades educativas e que nasceu do desejo de criar espaços para a “educação integral” da criança, do pré-adolescente e do adolescente. Sua elaboração é fruto de convivência, de reflexão compartilhada e de trabalhos criativos idealizados pelos fundadores da instituição e compartilhada com toda equipe.

 Esta Proposta Pedagógica, como fonte orientadora de transformação do jovem e do seu meio, busca sempre alternativas para melhoria da qualidade de vida, a partir de um processo de preparação afetiva, intelectual e harmoniosa de todos os participantes, construindo a totalidade do conhecimento necessário ao desenvolvimento da cidadania, em que cada educando e/ou membro da comunidade sinta-se responsável pela construção da sociedade no que se refere à perspectiva de novos tempos, de um outro processo civilizatório no qual a humanidade seja parte integrante do universo capaz de transcender limites da separação do conhecimento e colocar-se a caminho de uma outra forma de ser e de pensar o mundo-humano.

 O mundo atual alcançou alto nível de progresso material e acumulou grande quantidade de bens culturais: sem dúvida, aprender é a mais importante fonte de riqueza e de bem-estar para a sociedade do século XXI. Entendemos que a definição do modelo de ensino de que necessitamos para este século deve estar fundamentado em três linhas básicas propagadas na filosofia da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: primeira –“**flexibilidade**” – para atender diferentes pessoas nas suas necessidades decorrentes de uma época de mudanças; segunda - “**diversidade**” – para garantir as necessidades de diferentes grupos, é absolutamente impossível, sob o ponto de vista ético, político e social, pensar num conceito unívoco de educação. Por isso, a educação e suas instituições, hoje, só podem ser pensadas a partir da realidade de cada grupo, a partir do projeto social de cada comunidade; terceira - “**contextualização**” – permitir a construção dos significados, dar sentido à aprendizagem e ao aprendido. Tudo tem consequências, como atos da própria vida; o trabalho pedagógico deve alcançar o educando naquilo que lhe é mais específico, levá-lo à realização de um ideal.

 Foi pensando em uma proposta pedagógica que buscasse uma aprendizagem com sentido e significado para os educandos que demos início a estudos, reflexões e procedimentos que pudessem ir ao encontro das competências e habilidades necessárias a esses educandos para ingressarem adequadamente no mundo da diversidade do conhecimento.

 A linha mestra nesta Proposta Pedagógica está cunhada no principal sujeito da Educação – o educando. Uma das frases que orienta o caminho dos educadores nesse universo escolar da instituição é de autoria de Paulo Freire: **“Educar é impregnar de sentido o que fazemos a cada instante”**.

*Joaquim Moreira dos Santos*

*Diretor*

**SUMÁRIO**

I – ORIGEM HISTÓRICA, NATUREZA E CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO 7

 1- Histórico 7

 2- Atos Legais Constitutivos do Origem 7

II – FUNDAMENTOS NORTEADORES DA PRÁTICA EDUCATIVA 8

 1- Fundamentos Epistemológicos 13

 2- Fundamentos Ético-Políticos 14

 3- Fundamentos Estéticos 14

 4- Fundamentos Didáticos Pedagógicos 15

III – VISÃO, MISSÃO E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS 16

 1- Visão 16

 2- Missão 16

 3- Objetivos Institucionais 17

IV – ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO E DO ENSINO OFERECIDOS 17

 1- Ensino Fundamental 18

 2- Ensino Médio 19

 3- Calendário Escolar 19

 4- Ações Pedagógicas para o Ensino Fundamental 20

 4.1- Objetivos da Etapa 21

 5- Ações Pedagógicas para o Ensino Médio 21

 5.1- Objetivos da Etapa 22

 6- Educação Especial 23

 6.1- Ações Pedagógicas para a Educação Especial 25

V – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVAS MATRIZES 26

 1- Ensino Fundamental 28

 2- Ensino Médio 32

 3- Projetos Interdisciplinares 36

 4- Matriz Curricular do Ensino Fundamental 38

 5- Matriz Curricular do Ensino Médio 39

VI – OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO E ENSINO E METODOLOGIA ADOTADA 40

VII – PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO APRENDIZAGEM 46

 1- Processo de Avaliação do Ensino 46

 2- Garantia e Avaliação do Educando estrangeiro participante de intercâmbio 47

 3- Para que Avaliar 48

 4- Qual Tipo de Avaliação mais Adequada 48

 5- Instrumentos de Avaliação do 1º ao 3ª Ano do Ensino Fundamental 49

 5.1- Instrumentos de Avaliação no Ensino Fundamental e Médio 49

 5.2- Instrumentos de Avaliação no Ensino Fundamental do 4º ao 9º Ano e no Ensino Médio 50

 6- Frequência 51

 7- Avanços de Estudos 53

 8- Progressão Parcial 54

 9- Aprovação, Reprovação e Promoção 55

 10 – Matrícula e Atendimento Especial ao Educando vindo do Exterior 56

VII – PROCESSO E AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL COM VISTAS À MELHORIA DA EDUCAÇÃO 57

IX – INFRAESTRUTURA 57

 1- Recursos Humanos-Docentes/Especialistas/Administrativos/Apoios 58

2- Recursos Físicos e Equipamentos 58

2.1- Recursos Físicos 58

2.2- Didático Metodológico 59

X – GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA 60

XI – CONSIDERAÇÕES FINAIS 60

REFERÊNCIAS 62

**I – ORIGEM HISTÓRICA, NATUREZA E CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO**

 O Origem, fundado em vinte e um de agosto de mil novecentos e noventa, iniciou suas atividades acadêmicas em 18 de fevereiro de 1991, com 8 (oito) turmas do 1º grau (1ª a 8ª séries) e 1 (uma) de 2º grau – 1º ano, com 260 alunos matriculados no final do ano letivo.

 O Origem é mantido pela PLANEC – Planejamento Educacional de Cursos S/C Ltda. sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com fins lucrativos, situada no mesmo endereço, na 3ª Avenida Área Especial 07 Módulo N – Núcleo Bandeirante - DF, registrada no **Cartório do 2º Ofício de Pessoas Jurídicas sob o nº 2008 por despacho de 31/08/1990**.

 O Origem foi autorizado a funcionar inicialmente, pela Ordem de Serviço nº 06/92 – DIE/SE, de 06 de fevereiro de 1992, a título precário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, atendendo a solicitação protocolada em 1 de dezembro de 1990, dando início ao processo nº 13 NOV.00030018948/90.

1- **Histórico**

 Em 2017, o Origem completa 27 anos de atuação em prol da educação do Distrito Federal. Ao longo desses anos de existência, teve sempre por objetivo oferecer oportunidade educacional de qualidade à comunidade escolar, independentemente de sua raça ou credo, contando com famílias de diferentes procedências culturais, étnicas e socioeconômicas. Sendo a primeira instituição escolar laica na cidade do Núcleo Bandeirante – DF, exercendo uma importante função na vida dos integrantes dessa comunidade local e ao sistema educacional do Distrito Federal.

 Dentre todas as mudanças e inovações propostas pelo Origem, desde o início do ano de 1990, uma tem se colocado em posição de destaque: a organização de espaço adequado às necessidades, interesses e motivações do “**ser humano**” – Na interpretação da ação humana.

2- **Atos Legais Constitutivos do Origem**

* **Ordem de Serviço nº 06/92 – DIE/SE** autoriza o funcionamento, a título precário, pelo prazo de 120 dias.
* **Ordem de Serviço nº 032/92 – DIE/SE** aprova o Regimento Escolar contendo 136 artigos e 23 folhas – Processo nº 030.018948/90.
* **Portaria nº093/92** autorizou o funcionamento por 4 (quatro) anos com base no **Parecer nº 235/92 – CEDF** para ministrar o Ensino de 1º e 2º Graus.
* **Parecer nº 39/94 – CEDF** concede reconhecimento “sob condições” até 31/12/1994.
* **Portaria nº 93-SE/DF** de 03/11/1995 concede o credenciamento e **Parecer nº 267/95 – CEDF**.
* **Parecer nº 42/2000 – CEDF** aprova Matrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e Médio.
* **Portaria nº 102/2000 SEDF** com base no **Parecer nº 42/2000 – CEDF** aprova matrizes curriculares para o ensino fundamental e médio.
* **Portaria nº 199 de 30/04/2002 – SEDF** aprova a **Proposta Pedagógica** com base no **Parecer nº 73/2002 – CEDF**.
* **Portaria nº 310/2002 – SEDF** com base no **Parecer nº 126/2002 – CEDF**, concede o recredenciamento por prazo indeterminado.
* **Ordem de Serviço nº 68** de 24/05/2002 aprova o **Regimento Escolar** contendo 103 artigos e 17 páginas
* **Parecer nº 328/2008 – CEDF** aprova **Proposta Pedagógica** incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos, nove anos e do ensino médio.
* **Portaria nº 81 de 09/02/2009**  aprova a **Proposta Pedagógica**  e as matrizes curriculares do ensino fundamental e ensino médio.
* **Ordem de Serviço nº 97, de 29/12/2009**  aprova o **Regimento Escolar** contendo 116 artigos e 24 páginas.
* **Portaria nº 119, de 24/06/2010 e Parecer nº 150/2010 – CEDF** concederecredenciamento pelo período de 27/08/2008 a 31/12/2017.

**II – FUNDAMENTOS NORTEADORES DA PRÁTICA EDUCATICA**

 O papel da educação na sociedade do séc. XXI coloca a escola como foco das atenções para além de sua responsabilidade de apenas garantir o sucesso acadêmico do educando.

 A educação é uma manifestação real, e como tal está inserida em um espaço e um tempo, isto é, tem história que corresponde a uma revolução, mudanças que acontecem nas sociedades em épocas distintas, em determinados espaços físicos, âmbitos políticos, sociais e econômicos. A educação muda com a história à medida que expressa as trocas na estrutura responsável pela definição da “Condição Humana” nas seguintes dimensões:

* Cultural;
* Econômica;
* Filosófica;
* Geográfica;
* Histórica;
* Linguística;
* Política;
* Racial;
* Religiosa;
* Social.

 Nessa concepção, a educação proposta neste documento assume como próprios os princípios e fins da Educação Nacional, estabelecidos no artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96.

 “A Educação, dever da família e do Estado, inspirados nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

 Os princípios apresentados nesta proposta devem nortear o trabalho do Origem, estando, portanto, presente na proposta curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, tendo por finalidade pensar, articular, organizar, desenvolver e avaliar as práticas educativas da instituição.

 Os princípios norteadores que orientam o processo educacional são:

* Formação Integral dos Educandos
* Educação de Qualidade
* Autonomia para a Cidadania
* Respeito à Diversidade
* Qualificação Profissional

 Para alcançar a educação de qualidade necessária às crianças, aos adolescentes e aos jovens educandos, inúmeros fatores são essenciais para responder aos desafios atuais. Alguns desses fatores estão intimamente ligados com os valores do Origem e principalmente o que prevê o artigo 205 da Constituição Federal, que: “A educação, dever da família [...]” o artigo 206 da Constituição Federal, dispõe que o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios, dentre outros:

 II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, divulgar o pensamento, a arte e o saber;

 III – pluralismo de ideias e de concepção pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

 IV – respeito à liberdade e apreço a tolerância

 (...)

 VII – garantia de padrão de qualidade

 (...)

 XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais – dispositivo constitucional regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9394/96, artigo 3º.

 Além do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações vigentes, incluem a Resolução CEB nº 2, 26 / junho / 1998, que instituiu as “Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental”, dispõe que as escolas deverão estabelecer como princípios norteadores de suas ações pedagógicas:

 a) os princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;

 b) os princípios dos direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e o respeito à ordem democrática;

 c) os princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade e da diversidade e manifestações artísticas e culturais.

 Complementando o disposto na lei, é acrescentada a presente proposta os seguintes princípios:

* **Epistemológicos –** norteadores da prática dos docentes e que esses fundamentos, muitas vezes diferenciados de docente para docente, aparecem na medida em que cada um planeja a sua aula, traçando objetivos, selecionando conteúdos e realizando avaliações.
* **Políticos –** como espaço de transformação social do educando, de forma que ele possa melhor compreender o mundo.
* **Didáticos Pedagógicos –** adequação das práticas educativas às necessidades de interesse do educando na sua integralidade.

 A proposta de organização do conhecimento, nos Parâmetros Curriculares Nacionais, está em consonância com o disposto no Artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases, que assim se pronuncia:

“Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.”

 Os diferentes parágrafos desse artigo apresentam as diretrizes gerais para a organização dos currículos do ensino fundamental e médio:

* devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil;
* o ensino da Arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da Educação Básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos estudantes;
* a Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos;
* o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígenas, africana e europeia;
* na parte diversificada do currículo, será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma Língua Estrangeira Moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

**Ensino Fundamental**

O ensino fundamental tem como pilares do processo educacional a visão integrada de mundo e a aprendizagem significativa. Trata-se do início do estudo sistemático dos conteúdos significativos, mediante a realização de uma abordagem pré-disciplinar e integrada ao conhecimento do meio físico, social e cultural, incorporando a aquisição das habilidades necessárias para esse fim[[1]](#footnote-1).

 É a etapa de leitura de mundo para produção de conhecimento e sistematização do conhecimento adquirido. Essa leitura propõe-se a transmitir uma visão integrada de toda a realidade, de modo a levar o educando a entender que tudo faz sentido quando orientado para uma função específica, em uma reação ordenada de causa e consequência, o que abrange as leis naturais em todas as suas expressões, as quais devem ser descobertas e aplicadas de modo legítimo.

 Por meio de atividades diferenciadas, projetos diversos e o uso de novas tecnologias, proporcionam ao educando condições de relacionar os conteúdos aprendidos com a própria realidade, tornando a aprendizagem significativa.

 Baseado no desenvolvimento das habilidades integrais do educando, na responsabilidade, na formação de valores e consciência crítica, propõe-se a despertar no educando o compromisso de um modo de viver humano formando um indivíduo capaz de servir a si mesmo ao próximo e à sociedade.

 O segmento aborda a utilização das diferentes linguagens – verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal – como meio para o educando posicionar-se de maneira crítica nas diferentes situações do cotidiano, levando-o a sentir-se parte integrante e responsável nos cuidados com o meio ambiente e consigo próprio, no que se refere à saúde física, espiritual, mental, estando sempre apto a aprender a aprender.

 As atividades são elaboradas para direcionar e conduzir o educando ao letramento, ou seja, extrapolar a alfabetização propriamente dita, levando o educando a utilizar-se da leitura e da escrita como instrumento para o seu desenvolvimento social e cultural.

**Ensino Médio**

O ensino médio visa ao aprofundamento de estudos nos diferentes contextos culturais e técnicos estabelecidos no currículo: todo o conjunto de conhecimentos e habilidades adquiridos nas etapas anteriores serve agora como plataforma para análise em profundidade daquilo que cada componente curricular traz de linguagem e metodologia próprias para o estudo da realidade[[2]](#footnote-2). Visa a proporcionar uma educação transformadora, ética, voltada para o mundo do trabalho e para a formação do cidadão. Pretende que o educando saiba lidar com as novas exigências da sociedade tecnológica sem se desumanizar, valorizando os vínculos afetivos.

 Nessa etapa, ocorre a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental e:

* visa promover a cooperação, o respeito mútuo, a tomada de consciência, o empenho e a prontidão para superar desafios.

A Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)[[3]](#footnote-3) dispõe que o ensino médio, etapa final da Educação Básica, terá como finalidades:

* a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos;
* a preparação básica para o mundo do trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
* o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento intelectual e do pensamento crítico;
* a compreensão dos fundamentos científicos-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática, no ensino de cada componente curricular;
* incentivando as atividades e promoções culturais, a expressão e a criação artística em suas várias manifestações;

1- **Fundamentos Epistemológicos**

 O Origem, como instituição educacional, fundamenta seus princípios na concepção do conhecimento globalizado e transdisciplinar na busca do saber em direção à identificação da capacidade de resolver problemas ou criar produtos que sejam valorizados dentro de um ou mais cenários do mundo presente e, em particular, o da sociedade nacional e local, estabelecendo uma relação de reciprocidade e interação para o desenvolvimento e efetividade do processo ensino-aprendizagem:

* Elegendo as Competências e Habilidades essenciais na formação de um cidadão consciente, crítico e ativo para o mundo do trabalho.
* Promovendo o desenvolvimento do senso crítico do educando em relação ao processo da globalização do mundo atual.
* Aprendendo de forma participativa, vivenciando, sentindo e construindo atitudes diante dos fatos.
* Utilizando os conhecimentos aprendidos nos diversos componentes curriculares e experiências socioculturais para resolução de problemas.
* Estimulando o educando para que se direcione e se aperfeiçõe rumo a sua própria vida.
* Estabelecendo e estimulando o relacionamento interpessoal e intrapessoal;
* Possibilitando a formação do cidadão visto de maneira “holística”.
* Incentivando as atividades e promoções culturais, a expressão e a criação artística em suas várias manifestações.
* Oferecendo ensino de excelência à comunidade do Distrito Federal, proporcionando condições de aprendizagem significativa, atualizada e eficaz.

2- **Fundamentos Ético-Políticos**

 O Origem considera como princípios ético-políticos na formação de seus educandos:

* a instituição como espaço de ação-reflexão – os profissionais precisam ter concepções teóricas claras e consciência do trabalho pedagógico a ser realizado;
* a instituição como espaço de transformação social constitui-se em um espaço dinâmico da apreensão, construção e reconstrução do conhecimento;
* a instituição como mediadora do desenvolvimento do educando. Parte-se da prática social do educando, propicia a passagem do senso comum ao conhecimento criticamente elaborado e historicamente apropriado, no sentido de possibilitar ao educando o desenvolvimento de suas competências e habilidades, de forma que ele possa melhor compreender o mundo e intervir nele;
* a instituição com responsabilidade de contribuir para a constante melhoria das condições educacionais da população, visando assegurar uma educação de qualidade aos educandos, num ambiente criativo, inovador e de respeito ao próximo.

3- **Fundamentos Estéticos**

 A leitura que o Origem faz dos princípios estéticos no processo de educação está voltada para o movimento intencional, que leva o educando à superação alicerçada, sobretudo, na sensibilidade humana. Nessa perspectiva, a estética, valorizando a efetividade e o prazer, estimula a criatividade, o espírito inventivo, à curiosidade pelo inusitado, elementos essenciais para a convivência com a incerteza, o imprevisível e o diferente. Auxilia os educandos a reconhecer e a valorizar o movimento intencional para a aquisição e/ou aperfeiçoamento de habilidades motoras.

 Além disso não se pode esquecer de que as atitudes educacionais como:

* cuidar do corpo;
* expressar ideias e sentimentos;
* produzir ou transformar coisas;
* perceber com precisão o mundo visual-espacial;
* relacionar consigo mesmo e com o outro;
* controlar as vontades, as paixões, as emoções;
* praticar a solidariedade, a cooperação, a justiça, o respeito e a tolerância.

 Assim, a motricidade não equivale apenas a meras qualidades físicas e/ou artísticas, mas a capacidade para dar sentido ao movimento que visa à transcendência.

4- **Fundamentos Didáticos Pedagógicos**

 Os princípios definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais assumiram relevância nos fundamentos norteadores da prática educativa do Origem.

 O Origem adequa a sua prática educativa às necessidades sociais, políticas, econômicas e culturais da realidade universal, nacional e local, considerando os interesses e motivações dos educandos. Dessa forma, garante as aprendizagens essenciais para a formação de cidadãos, autônomos, críticos e participativos, capazes de atuar com competência, dignidade e responsabilidade no meio em que vive.

 Durante os anos de existência do Origem, foi-se desenvolvendo uma metodologia própria de ensino e de educação, procurando sempre o melhor para a formação do educando, pois somente uma excelente educação fará o possível que ele seja o agente transformador da sociedade.

 **“Não se discute mais a supressão histórica da escola, porque essa será cada vez mais necessária. Mas não no formato atual. Não pode ser monte de salas de aula, transmitir conteúdos curriculares extensivamente, forçar atitudes instrucionistas e reprodutivista, mas deveria evoluir para a ideia de “comunidade” profissional de aprendizagem (...)” os alunos não vão à escola para escutar aula e memorizar conteúdos, mas para aprender a aprender e saber pensar. “Vão reconstruir conhecimento, confrontar-se com alternativas de argumentação, exercitar a autoridade do argumento, aprender a fundamentar, convencer sem vencer”. (DEMO, 2005)[[4]](#footnote-4)**

 A orientação didático-pedagógica do Origem é aquela que leva o educando a aprender. Nada vale as teorias se, quando aplicadas, não instigarem o educando ao conhecimento.

**III – VISÃO, MISSÃO E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS**

1- **Visão**

Ser um espaço de convivência e aprendizado na interpretação da ação humana



2- **Missão**

 Educar, na perspectiva de alcançar o ideal na formação do indivíduo que sabe viver e conviver enquanto sujeito da própria história, fortalecer o crescimento individual e grupal além de contribuir para a formação e desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania a sua preparação para o mundo do trabalho através da transformação de informações em conhecimentos significativos, considerando a condição humana e aspectos: “**biológico**”, necessário para a sobrevivência do indivíduo e da espécie humana; “o **trabalho**” como atividade de transformar coisas...; a “**ação**”, necessidade do homem em viver entre seus semelhantes e sua natureza eminentemente social.

3- **Objetivos Institucionais**

 De acordo com o que estabelece a lei e mantendo o compromisso com a formação integral de todas as dimensões humanas, preparando o educando para uma vida social, familiar e profissional, tendo por finalidade a formação de uma pessoa capaz de atuar com responsabilidade, dignidade, segurança, autonomia, autoestima e respeito, buscando o bem-estar do coletivo e de si próprio, capaz de dialogar com o mundo pluralista, conservando seu patrimônio humano. O Origem busca promover a excelência acadêmica, assim como possibilitar aos educandos usufruir as mais diversas manifestações culturais, sociais, afetivas, políticas e éticas, indispensáveis para a valorização da vida humana.

**Constituem objetivos da Instituição**:

 a) ajudar o educando a desenvolver uma visão de mundo baseado nos princípios éticos e morais;

 b) contribuir para que o educando desenvolva seu potencial individual como um sujeito histórico e cultural, cuja diversidade biológica, cultural ou cognitiva, precisa ser considerada e respeitada;

 c) proporcionar ao educando o conhecimento dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade;

 d) possibilitar o cultivo dos bens culturais e sociais, considerando as expectativas e as necessidades dos educandos, dos pais, dos membros da comunidade, dos professores, enfim, dos envolvidos diretamente no processo educativo.

 **IV – ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO E DO ENSINO OFERECIDOS**

 O Origem ministra, em regime anual, a educação básica, compreendida pelo, ensino fundamental com duração de 9 (nove) anos e o ensino médio em 3 (três) séries.

 A organização pedagógica guarda coerência com os valores defendidos pela legislação e normas do ensino e assimilados nessa proposta.

 A Educação Básica, formada pelo ensino fundamental do 1º ao 9º ano, a partir de 6 anos de idade e/ou como o previsto em lei e ensino médio da 1ª a 3ª séries, visando à formação básica dos mesmos, desenvolvendo sua capacidade para análise crítica de maneira que estes possam aplicar na vida prática e social o conhecimento adquirido e continuar seus estudos posteriores.

 O ensino fundamental, com duração de 9 (nove) anos, está estruturado em **anos iniciais** (primeiro ao quinto) e **anos finais** (sexto ao nono).

1-**Ensino Fundamental**

O ensino fundamental tem por objetivo proporcionar ao educando as condições necessárias ao desenvolvimento integral e harmônico de suas potencialidades, com vistas à realização pessoal e formação de competências e habilidades para buscar, sempre, a ser um indivíduo completo. Visando também a preparação do educando para a vida em sociedade e para prosseguir os estudos.

 No ensino fundamental  **anos iniciais** aplica-se o Ciclo Sequencial de Alfabetização – CSA – Trabalho Pedagógico a ser desenvolvido nos três primeiros anos (1º, 2º e 3º), dando início ao processo de alfabetização, aquisição da leitura e da escrita, tendo em vista a perspectiva do letramento para as diferentes etapas do processo ensino-aprendizagem, considerando como um bloco pedagógico, não passível de interrupção.

 No Ciclo Sequencial de Alfabetização – CSA, o agrupamento de crianças de 6 (seis), 7 (sete) e 8 (oito) deve respeitar a faixa etária considerando as diferenças individuais e o desenvolvimento, não havendo assim retenção do 1º para o 2º ano.

 O Origem oferece para os educandos do ensino fundamental, um ensino com um currículo regular em um dos períodos – matutino ou vespertino - e a possibilidade de um contra turno opcional, que tem por objetivo desenvolver as habilidades e competências por meio da interação com o grupo institucional. No contra turno são administradas atividades adequadas ao nível de desenvolvimento em que o educando se encontra, visando ao desenvolvimento de suas habilidades artísticas, cognitivas e desportivas, além de atividades de acompanhamento pedagógico, reforço escolar e plantão de dúvidas.

2- **Ensino Médio**

O ensino médio, etapa final da educação básica, cujas finalidades estão previstas na legislação e nas normas específicas, tem duração mínima de três anos e três mil horas de efetivo trabalho escolar.

 Em consonância com as exigências do mundo contemporâneo, o ensino médio tem por objetivo preparar o educando para o manuseio das tecnologias, para o exercício consciente da cidadania e para progredir nos estudos posteriores e no mundo do trabalho.

 O Origem oferece para os educandos do ensino médio, um ensino com um currículo regular em um dos períodos – matutino ou vespertino – e a possibilidade de um contra turno opcional, que tem por objetivo desenvolver as habilidades e competências por meio da interação com o grupo institucional. No contra turno são administradas atividades adequadas ao nível de desenvolvimento de suas habilidades artísticas, cognitivas e desportivas, além de atividades de acompanhamento pedagógico, reforço escolar, plantão de dúvidas e preparatório para o ENEM.

3- **Calendário Escolar**

O calendário escolar estabelece anualmente o mínimo de 200 dias letivos e carga horária mínima de 800 horas de efetivo trabalho escolar para o ensino fundamental.

 - Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano

* CSA (1º ao 3º ano) Ensino Fundamental: 2400h
* 4º e 5º ano Ensino Fundamental: 800h cada
* 6º ao 9º ano Ensino Fundamental 866h cada

- Horário de Funcionamento:

* 1º ao 5º ano: das 07h25 às 11h50
* 6º ao 9º ano: das 07h25 às 12h05

- Duração do módulo-aula:

* 1º ao 5º ano: 60 minutos
* 6º ao 9º ano: 2 aulas de 55 minutos e 3 aulas de 50 minutos por/dia - de segunda a sexta

- Duração do intervalo:

* 1º ao 5º ano: 25 minutos, não computados no horário de aula.
* 6º ao 9º ano: 20 minutos, não computados no horário de aula.

O calendário escolar estabelece anualmente o mínimo de 200 dias letivos e carga horária de 1.000 (mil) horas para cada série do ensino médio (1ª a 3ª).

 - Horário de funcionamento:

* 1ª a 3ª série: 07h25 às 12h55

- Duração de módulo-aula:

* 2 aulas de 55 minutos e 4 aulas de 50 minutos por dia – de segunda a sexta.

- Duração do intervalo

* 20 minutos, excluídos da carga horária

4-  **Ações Pedagógicas para o ensino fundamental**

As ações pedagógicas no Ensino Fundamental estão pautadas na Resolução CNE/CEB nº 07/2010[[5]](#footnote-5), que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (BRASIL, 2010) e nos Princípios Norteadores desta Proposta e de acordo com a Resolução 1/2012 CEDF[[6]](#footnote-6)

 Ainda de acordo com os princípios citados e, em conformidade com os Artigos 22 e 32 da Lei de Diretrizes e Base da Educação, Lei 9.394/96, são objetivos dessa etapa de ensino:

 a) o desenvolvimento da capacidade de aprender tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

 b) a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, das artes, da tecnologia e dos valores em que se fundamental a sociedade;

 c) o fortalecimento dos vínculos da família; dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (BRASIL, 2010; BRASIL, 1996);

 No que diz respeito à dimensão do conhecimento, esta proposta considera a educação como;

 - integral, porque vê o ser humano como um todo, respeitando-o como sujeito em todas as suas dimensões;

 - integradora, porque respeita, contextualiza e inter-relaciona diferentes saberes e conhecimentos;

 - integrada, porque está aberta para a diversidade e a multiplicidade.

4.1-  **Objetivos da Etapa**

“A Educação Básica, no nível fundamental, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e o fortalecimento de meios para progredir em estudos posteriores.”

 O Ensino Fundamental tem como objetivo:

1. Desenvolver a capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
2. Compreender o ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.
3. Desenvolver a capacidade de aprendizagem tendo em vista: conhecimento e habilidades e a formação de atitudes e valores.
4. Fortalecer vínculos de famílias, laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.
5. Desenvolver as potencialidades pessoais.
6. Desenvolver o sentido de responsabilidade.
7. Desenvolver consciência dos problemas de sua comunidade.
8. Desenvolver a capacidade de expressar-se diante do outro, sem medo de crítica.

5- **Ações Pedagógicas para o Ensino Médio**

 O ensino médio visa ao aprofundamento dos conteúdos nos diferentes componentes curriculares estabelecidos nesta Proposta. Todo o conjunto de conhecimentos e habilidades adquiridos nas etapas anteriores serve agora como plataforma para análise em profundidade daquilo que cada componente curricular traz de linguagem e metodologia próprias para o estudo da realidade[[7]](#footnote-7). Visa a proporcionar uma educação transformadora, ética, voltada para o mundo do trabalho e para a formação do cidadão. Pretende que o educando saiba lidar com as novas exigências da sociedade tecnológica sem se desumanizar, valorizando os vínculos afetivos.

 Nessa etapa, ocorre a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental e:

* objetiva levar o educando a ser capaz de servir ao próximo e à sociedade;
* visa a promover a cooperação, o respeito mútuo, a tomada de consciência, o empenho e a prontidão para superar desafios.

5.1- **Objetivos da Etapa**

 A Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação Básica, terá como finalidades:

 a) a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos;

 b) a preparação básica para o mundo do trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

 c) o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento intelectual e do pensamento crítico;

 d) a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática, no ensino de cada componente curricular;

 e) propiciar a formação integral do adolescente, baseada em princípios éticos e morais, oferecendo-lhe uma base de conhecimentos mais aprofundados que lhe permitam o adequado prosseguimento de estudos no ensino superior;

 f) promover a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos, relacionados com a prática;

 g) preparar o educando para o ingresso em Instituições de Educação Superior.

 Da Recomendação dos Referenciais Curriculares[[8]](#footnote-8) destacam-se os objetivos a seguir, no sentido de levar os educandos a:

* Desenvolver a capacidade de aprender e continuar aprendendo, e do pensamento crítico, de modo a ser capaz de prosseguir os estudos e de adaptar-se com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento.
* Compreender o significado das ciências, das letras e das artes e do processo de transformação da sociedade e da cultura, em especial as do Brasil, de modo a possuir as competências e habilidades necessárias ao exercício da cidadania e do trabalho.
* Dominar os princípios e fundamentos científico-tecnológicos que presidem a produção moderna de bens, serviços e conhecimentos, tanto em seus produtos como em seus processos, de modo a ser capaz de relacionar a teoria à prática e o desenvolvimento da flexibilidade para novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores.

 Toda prática pedagógica adotada no ensino médio pelo Origem está alicerçada nas 10 (dez) dimensões representativas da **condição humana** , dimensões essas que aparecem como conjunto de práticas, representações, emoções e valores sobre o homem e o seu lugar no mundo.

 Nessas dimensões, a educação do ensino médio, desenvolve no educando, a formação de valores e o fortalecimento da autonomia, necessária para a participação cidadã num mundo sem fronteiras.

6- **Educação Especial**

 Considerando os princípios constitucionais, a LDB (Lei nº 9.394/1996), a Lei nº 13.146/2015 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, em consonância com os fundamentos dispostos na Resolução CNE/CEB nº 4/2009 – MEC e a Resolução nº 1/2012 – CEDF.

 O Origem em atenção à diversidade, visando a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem para todos, e coerente com a **Declaração de Salamanca[[9]](#footnote-9)**. Sobre Princípios, Políticas e Práticas a Área das Necessidades Educativas Especiais, assegura aos educandos com necessidades educacionais especiais oportunidades efetivas de acesso e, sobretudo, condições indispensáveis para que possam manter-se na instituição e aprender, participando, em turmas de ensino regular.

 Importante no desenvolvimento das ações propostas pelo Origem é identificar quem é este **educando**. Todos os educandos têm necessidades educacionais **INDIVIDUAIS**, uma vez que possuem diferentes capacidades, interesses, níveis, ritmos e estilos de aprendizagem.

 Alguns educandos têm necessidades educacionais **ESPECIAIS**, exigindo tanto uma atenção mais específica quando recursos e metodologias educacionais adicionais.

 Nessa perspectiva a proposta do Origem não apenas apoia e acolhe a diversidade entre todos os educandos como também permite a construção de um projeto pedagógico direcionado a todos, mas que atende as necessidades de cada um, não como problemas a serem resolvidos, mas como oportunidade para o crescimento coletivo:

 O Trabalho Pedagógico ofertado no desenvolvimento da Educação Especial no Origem tem como princípios:

 a) assegurar oportunidade efetiva de acesso, participando em turmas de ensino regular;

 b) assegurar a matrícula de todos, respeitando e valorizando a dignidade e a diversidade humana;

 c) envolver a participação da família em articulação com as demais instituições, com políticas inclusivas;

 d) elaborar e utilizar recursos didáticos e pedagógicos que elimine barreiras no processo;

 e) construir formas de intervenção considerando o desequilíbrio do “eu”, os conhecimentos de si mesmo;

 f) buscar junto ao corpo docente alternativas pedagógicas que favoreçam a superação das dificuldades apresentadas;

 g) ouvir a família com a finalidade de colher subsídio que auxiliem os estudos;

 h) buscar adaptação curricular, quanto ao acesso, objetivos, conteúdos e métodos de avaliar;

 i) solicitar da família laudo diagnóstico da deficiência, quando esta não for visível fisicamente;

 j) adotar sigilo quanto as informações contidas nos laudos;

 k) favorecer atividades e desafios suplementares aos educandos de **altas habilidades / superdotação,** com aprofundamento e enriquecimento de aspectos curriculares;

 l) buscar apoio institucional que envolve profissionais das áreas de saúde, assistência social e trabalho, sempre que necessário ao sucesso da aprendizagem.

 Considerando as diferentes características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem, o Origem atende de forma especifica, os seguintes casos:

 - Síndrome de Asperges

 - Síndrome de Down (com retardo mental leve e moderado).

 - Deficiência Auditiva parcial (moderada)

 - Deficiência Intelectual (leve e moderada)

 - Transtorno de aprendizagem.

 As estratégias de intervenção no que se refere às necessidades educacionais específicas, seja por meio das orientações recebidas dos profissionais especializados e/ou pelo conhecimento prático adquirido na relação diária entre Escola e Educando. A partir dessa orientação, são apresentados os possíveis encaminhamentos para os casos que o Origem se dispõe a atender.

6.1- **Ações Pedagógicas para a Educação Especial**

O Origem atenta o seus princípios, às políticas públicas, às leis e às diretrizes que orientam as ações para garantir a inclusão no contexto escolar, e mais recentemente à Lei 13.146/15 – Lei Brasileira de Inclusão, organiza essa Proposta atendendo a princípios de respeito às diferenças de cada membro da comunidade escolar e, assim, cria um ambiente educacional para o crescimento de todos os envolvidos.

 O compromisso de educar está aliado à responsabilidade do educando, da família e dos profissionais externos que o acompanham, ao compartilhamento de informações e recursos que beneficiam o desenvolvimento do educando e ao fornecimento de uma avaliação formal, do profissional habilitado, à respeito da deficiência e/ou síndrome que apresenta.

 Para atender as diferentes características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem o Origem prioriza o bem-estar dos educandos, compreendendo que são únicos e diferentes, mesmo naquilo em que se assemelham.

**V – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E RESPECTIVAS MATRIZES**

O Currículo da Educação Básica do Origem foi elaborado conforme a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – 9394/96) e as alterações legais posteriores , e nas Orientações Curriculares Nacionais, na SEDF e demais normas vigentes aprovadas pelo CEDF, que norteia e estabelece a organização dos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental e Médio.

 O Origem opta por um currículo, centrado no desenvolvimento integral e harmônico da pessoa do educando como um todo. Um currículo que favorece a autonomia intelectual do educando ao mesmo tempo em que elabora, nele, para além da transmissão do conhecimento, a consciência da complexidade do humano. Autonomia intelectual, por sua vez, pressupõe a tomada de consciência, por parte do sujeito, de como ele aprende e de como se dá a relação entre esse aprendizado e o fim último da educação, isto é, o desenvolvimento das capacidades de interpretar e representar o mundo, bem como diagnosticar e propor soluções para questões de natureza complexa, além de argumentar em favor de tais soluções.

 A concepção do currículo inclui, portanto, desde os aspectos básicos que envolvem os fundamentos filosóficos e sócio-políticos da educação até o marcos teóricos e referenciais técnicos e tecnológicos que se concretizam na sala de aula.

 Procura apresentar coerência com o momento atual, conjugando tendências pedagógicas que possam ser complementares (teoria crítico-social dos conteúdos, teoria das aprendizagens significativas, teoria da construção de competências, dentre outras), uma vez que seus fundamentos, seus princípios e seus eixos se imbricam, favorecendo com que uma pressuponha a outra, mantendo-se atualizadas e compatíveis com as exigências que o mundo, em processo de globalização e de transformação, impõe à sociedade. Além da coerência com os valores do momento atual são também observados e defendidos os valores da legislação e normas do Sistema de Ensino do Distrito Federal.

 O planejamento é elaborado com o intuito de atender e respeitar os interesses, necessidades, possibilidades e expectativas dos educandos. Visa adequar o conteúdo programático ao desenvolvimento das estruturas mentais, da criatividade e propõe o estudo de fatos socioculturais e dos fenômenos da natureza.

 Permeando todo o currículo, encontram-se os Temas Transversais, orientando a educação escolar em seus princípios básicos: dignidade da pessoa humana, igualdade de direitos, participação e corresponsabilidade pela vida social.

 O currículo propõe flexibilidade e descentralização, reforçando a necessidade de construção de uma identidade coletiva, onde as decisões e as responsabilidades sejam compartilhadas em todos os níveis, tendo como base o respeito dos direitos e deveres de educandos, professores, equipe técnico-pedagógica, direção, funcionários e famílias.

 As equipes docente e técnico-pedagógica devem ter a sensibilidade de integrar conhecimentos, linguagens e afetos, já que seus educandos são seres dotados de identidade, valores, experiências e modos de vida próprios, a serem considerados, discutidos e comparados de forma crítica, construtiva e solidária.

 O ensino fundamental, com duração mínima de 9 (nove) anos, tem a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

 O ensino médio, com duração mínima de 3 (três) anos, tem a carga horária mínima de 1.000 (mil) horas, distribuídas por um número de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

 Integram os dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária mínima, as atividades:

 a) realizadas em sala de aula;

 b) realizadas em outros recintos: trabalhos teóricos e práticos, leituras, pesquisas e trabalhos em grupos, concursos e competições, simulados e participação ativa nos diversos projetos culturais, artísticos, desportivos e recreativos;

 c) outros, de ação formadora do educando.

 Ensino fundamental, em regime anual com ingresso a partir dos 6 (seis) anos de idade, completos ou a completar, conforme determinação legal.

 O Origem adota para os educandos do ensino fundamental, um currículo regular em um dos períodos – matutino ou vespertino e tem por objetivos desenvolver as habilidades e competências por meio da interação com outros, além de atividades de acompanhamento pedagógico. A concepção curricular aqui defendida requer que a organização escolar – estruturada por meio dos programas de ensino, do planejamento de ensino, dos profissionais de ensino, as metodologias de ensino, os critérios de avaliação, as relações entre os vários participantes do processo de todas as variáveis implícitas nela tenha a pessoa do educando como elemento central, protagonista do trabalho educativo, e não apenas seu benefício. Por isso, ele é ajudado a libertar-se do modo habitual de pensar e atuar e aprimorar-se em todas as dimensões.

 **Um Currículo que**:

 a) transcende o âmbito da sala de aula e inclui um conjunto de experiências formativas que os educandos vivem em diversidade de tempos e espaços educativo;

 b) organizado, exige a interdependência, a integração e a comunicação entre os componentes curriculares, de modo que o conhecimento e o trabalho educativo tenha relação com a vida do educando num todo harmônico e significativo;

 c) caracterizado pelo dinamismo que permite ajustes permanentes das propostas de aprendizagem às mudanças sociais e aos interesses e necessidades dos próprios educandos.

 Nas matrizes curriculares destacam-se os componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada.

1- **Ensino Fundamental**

 O Currículo do ensino fundamental tem uma base nacional comum, que é complementada por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

 Abrange o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural, e da realidade social e política, especialmente do Brasil. O ensino da Arte constitui componente curricular obrigatório em todo o ensino fundamental, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos educandos.

 A Educação Física também é componente curricular do ensino fundamental, ajustando-se às faixas etárias e às condições da clientela escolar.

 Na parte diversificada do currículo está incluído o ensino da Língua Estrangeira – Inglês, em todos os anos (1º ao 9º), Língua Estrangeira – Espanhol a partir do 5º ano (5º ao 9º) e Ciências e Tecnologia em todos anos (1º ao 9º).

 Os conteúdos curriculares da Educação Básica observam ainda a obrigatoriedade dos conteúdos:

1. **Direito e cidadania** como valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
2. a iniciação a **educação financeira;**
3. a promoção do esporte educacional e apoio às práticas desportivas;
4. a **iniciação musical** para a formação, o desenvolvimento, o equilíbrio do educando como matéria prima no desenvolvimento social, intelectual, além de aprimorar o raciocínio lógico;
5. **direitos das crianças e dos adolescentes** na abordagem do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como a conscientização do processo de envelhecimento, com orientação para o respeito e a valorização do idoso (velho);
6. o combate e a prevenção de infortúnio **(bullying)** através de formação continuada para docentes, equipe pedagógica, pais e educandos.
7. abordagens e estudos referentes à **História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**
8. **direito da mulher** e outros assuntos com o recorte de gênero.

 A Educação Financeira e o Xadrez no ensino fundamental são utilizados como ferramenta de trabalho do componente curricular – Matemática.

 Na perspectiva da construção da ação pedagógica através de interação mediadora entre os conhecimentos construídos na prática social e transmitidos, organizados e transformados na prática escolar, o Origem busca recursos para apropriar-se dos conhecimentos necessários e organizar-se nestas interações através da:

**Verticalidade** – considerando o avanço natural do educando em crescente complexidade, desenvolvidas de forma contextualizada.

**Horizontalidade** – caracterizada pela vinculação simultânea entre os conteúdos dos vários aspectos da aprendizagem, desenvolvida de forma interativa.

**Transversalidade** – integrada nas quatro áreas de conhecimentos especificados pela Lei 9394/96 e explicitada na organização curricular através dos conteúdos de cada componente curricular:

- Linguagem, Códigos e suas tecnologias;

- Ciências da Natureza e suas tecnologias;

- Ciências Humanas e suas tecnologias;

- Matemática e suas tecnologias.

 Estes princípios vão fundamentar as práticas pedagógicas do Origem, pois é através da “Autonomia”, da “Responsabilidade” e do “Respeito” que será explicitada a identidade pessoal do educando.

 O Origem incluirá nos conteúdos dos componentes curriculares temas transversais adequados à realidade da sua clientela:

**TEMAS TRANSVERSAIS COMPONENTES CURRICULARES**

 Trabalho e Consumo Todos os Componentes

 Pluralidade Cultural História/Geografia/Arte/Português

 Educação Ambiental Ciências / Geografia

 Sexualidade e Gênero Ciências

 Ética História / Geografia / Filosofia

 Símbolos Nacionais História e Geografia

 Vida Familiar e Social História e Geografia

 Direito dos Idosos Histórica e Ciências

 Direitos Humanos História, Geografia e Sociologia

 Educação Alimentar e Nutricional Ciências

 Educação Fiscal Matemática

 Educação para o Trânsito Português e Matemática

 Ciência e Tecnologia Ciências e História

Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano destina a formação da criança e do pré-adolescente, visando ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de autorrealização. Viabiliza o processo sistemático de construção do conhecimento, envolvendo as diversas áreas do saber, reconhecendo a individualidade de cada educando , também valorizando o coletivo, por meio do processo de socialização.

 O atendimento ao educando do 1º ao 3º ano do ensino fundamental é voltado para atender as necessidades e interesses dessa faixa etária, respeitando os limites, capacidades e habilidades de cada um.

 É essencial que nessa faixa etária dos 6 aos 8 anos de idade, o processo de Alfabetização – CSA seja entendida como um momento de aquisição da linguagem escrita, o que envolve o letramento e prevê um trabalho direcionado na busca de:

* Identidade e Autonomia.
* Linguagem Oral e Escrita.
* Matemática.
* Natureza e Sociedade.
* Movimento e Ação
* Artes Visuais e Música.
* Ciência e Tecnologia.

As estratégias e avaliações são organizadas a partir de observações diárias, acompanhadas e registradas em cada período trabalhado, ocorrendo de forma sistemática e contínua, sendo as situações de avaliações contextualizadas para melhor observar a evolução do educando.

O registro é feito periodicamente na “Ficha Individual de Avaliação” utilizada pelos professores. Estes apresentam uma síntese do desenvolvimento do educando não tendo caráter de classificação, seleção ou retenção no ano letivo em curso.

Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, na faixa etária dos 11 anos aos 14 anos, as mudanças físicas, comportamentais, psicológicos e sociais são quase sempre perceptivas.

 Os educandos enfrentam o desafio de conciliar as demandas crescentes de estudo com interesses pessoais e sociais. É importante que os educandos saibam responder o aumento da exigência na busca de aprimorar e aprofundar os conhecimentos. Ter clareza dos conflitos, e saber administra-los constantemente, através do diálogo.

2- **Ensino Médio**

Para o educando do ensino médio, menos infantil e mais cidadão do mundo, a escola passa ter outro significado e, talvez por isso, o sentido da aprendizagem ganha novos contornos.

 As demandas sociais e as expectativas familiares unem-se a uma crescente preocupação do jovem educando a respeito do seu futuro. As escolhas em relação ao dever acadêmico e profissional concretizam-se com a proximidade cada vez maior dos vestibulares e do mundo do trabalho – uma profissão. Mas tudo isso não é uma preparação para a vida, é a própria vida. O Origem com sua Proposta quer fazer parte da vida desses educandos.

 O objetivo primeiro para a construção do conhecimento no Ensino Médio é o homem, nas suas mais diversas dimensões, definidas pela visão dessa Proposta Pedagógica.

 Com as orientações formuladas pelas Diretrizes do ensino médio, publicadas pelo Ministério da Educação e pelo próprio ENEM, o Origem organiza sua Matriz Curricular por Áreas de Conhecimento: **Códigos, Linguagens e suas tecnologias**, que compreendem os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Espanhol, Artes e Educação Física; **Ciências da Natureza e suas tecnologias**, que compreendem Biologia, Física e Química; **Ciências Humanas** que compreendem História, Geografia, Sociologia e Filosofia e Matemática e suas tecnologias, funcionando como agentes facilitadores no processo de organizar o conhecimento e apresentá-lo aos educandos.

 O Ensino Médio se divide em 3 (três) séries com módulo de 40 semanas e 200 (duzentos) dias letivos em regime anual e seriado com as seguintes áreas do conhecimento:

* **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias** (Língua Portuguesa, Educação Física, Língua Estrangeira – Inglês e Artes);
* **Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias** (Física, Matemática, Biologia e Química);
* **Ciências Humanas e suas tecnologias** (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)

 Os conteúdos Significativos dos Componentes Curriculares que compõem a Matriz Curricular do Ensino Médio estão agrupados conforme Áreas de Conhecimento estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, ficando os mesmos interativos nas respectivas áreas e preservando a Contextualização e a Interdisciplinaridade.

 O currículo do ensino médio tem uma base nacional comum, que contempla Língua Portuguesa; Arte; Educação Física; Matemática; Biologia; Física; Química; História; Geografia; Filosofia e Ética e Sociologia.

 A parte diversificada compreende Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Língua Estrangeira Moderna (Espanhol), ambas obrigatórias. A Ciência e Tecnologia no ensino médio é utilizada como ferramenta de trabalho dos componentes curriculares, em projetos específicos.

 Constituem conteúdos programáticos dos componentes curriculares obrigatórios da educação básica:

* História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, ministradas no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de arte, literatura e história brasileira;
* Direito e Cidadania;
* Música, como conteúdo obrigatório, no componente curricular Arte;
* Educação Financeira, como conteúdo obrigatório do componente curricular Matemática nas três séries do ensino médio;
* Direito da Mulher e outros assuntos com recorte de gênero.

 Com as orientações formuladas pelas Diretrizes do Ensino Médio, publicadas pelo Ministério da Educação e pelo próprio ENEM, o Origem organiza sua Matriz Curricular por Áreas de Conhecimento: **Códigos, Linguagens e suas tecnologias**, que compreendem os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Artes e Educação Física; **Ciências da Natureza e suas tecnologias**, que compreendem Biologia, Física e Química; **Ciências Humanas** que compreendem História, Geografia, Sociologia e Filosofia e **Matemática e suas tecnologias**, funcionando como agentes facilitadores no processo de organizar o conhecimento e apresentá-lo aos educandos.

 O Ensino Médio se divide em 3 (três) séries com módulo de 40 semanas e 200 (duzentos) dias letivos em regime anual e seriado com as seguintes áreas do conhecimento:

* **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias** (Língua Portuguesa, Educação Física, Língua Estrangeira – Inglês e Artes);
* **Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias** (Física, Matemática, Biologia e Química);
* **Ciências Humanas e suas tecnologias** (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)

 Os conteúdos Significativos dos Componentes Curriculares que compõem a Matriz Curricular do Ensino Médio estão agrupados conforme Áreas de Conhecimento estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, ficando os mesmos interativos nas respectivas áreas e preservando a Contextualização e a Interdisciplinaridade.

 A Preparação Geral para o Trabalho está associada a todos os conteúdos e competências dos Componentes Curriculares.

 Ciências da Natureza, além de Biologia, Física e Química, incluem as competências relacionadas aos conhecimentos de Geologia e Astronomia.

 Ciências Humanas, além da Geografia e História, incluem as competências relacionadas aos conhecimentos de Psicologia, Antropologia, Política, Ética, Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

 Os conteúdos visam ao desenvolvimento da capacidade cognitiva do educando, sendo nestes incluídos temas que favoreçam o aperfeiçoamento nos aspectos formativos, afetivos, sociais e políticos, que são selecionados pelos professores em seus respectivos Componentes Curriculares, compondo os Temas Significativos adotados.

 A Preparação Geral para o Trabalho está associada a todos os conteúdos e competências dos Componentes Curriculares.

 Ciências da Natureza, além de Biologia, Física e Química, incluem as competências relacionadas aos conhecimentos de Geologia e Astronomia.

 Ciências Humanas, além da Geografia e História, incluem as competências relacionadas aos conhecimentos de Psicologia, Antropologia, Política, Ética, Cultura Afro-Brasileira e Indígena e Direitos e Cidadania.

 Educação Financeira é conteúdo obrigatório nas três séries do Ensino Médio.

 Direito da Mulher e outros assuntos com recorte de gênero é conteúdo obrigatório em todo Ensino Médio. É utilizado como ferramenta de trabalho dos componentes curriculares, em projetos específicos.

 Os conteúdos visam ao desenvolvimento da capacidade cognitiva do educando, sendo nestes incluídos temas que favoreçam o aperfeiçoamento nos aspectos formativos, afetivos, sociais e políticos, que são selecionados pelos professores em seus respectivos Componentes Curriculares, compondo os Temas Significativos adotados.

 Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos dos Componentes Curriculares da seguinte forma:

 **TEMAS TRANSVERSAIS COMPONENTES CURRICULARES**

Trabalho e ConsumoTodos os Componentes

 Pluralidade Cultural História, Geografia e Arte

 Educação Ambiental Geografia e Biologia

 Saúde e Higiene Biologia

 Sexualidade Biologia e Química

 Trânsito Matemática, História e Geografia

 Ciência e Tecnologia Biologia, Física e História

 Vida Familiar e Social História, Sociologia e Filosofia

 Educação Fiscal Matemática

 Direitos Humanos História, Geografia e Português

 Educação Alimentar e Nutricional Ciências e Português

 Como etapa final da educação básica, o ensino médio assegura aos educandos a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos do ensino fundamental, considerando de maneira significativa a possibilidade de prosseguimento de estudos, sem, contudo, deixar de aprimorar o educando como pessoa humana, garantindo a preparação básica para o exercício da cidadania e o acesso às atividades produtivas, de forma que possa sempre continuar aprendendo:

 a) consolida e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos;

 b) aprimorar o educando como pessoa, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

 c) compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática.

3- **Projetos Interdisciplinares**

Partindo da análise das Diretrizes Curriculares Nacionais – Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012 – tem-se bastante evidente que a interdisciplinaridade é um dos princípios pedagógicos que devem embasar a educação básica; ficando claro em seu artigo 5º que “O Ensino Médio em todos suas formas de oferta e organização, baseia-se em: [...] VI – integração de conhecimentos gerais e, quando for o caso, técnico-profissionais realizada na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização. BRASIL, 2012 P.2

 No Origem a interdisciplinaridade vai além da simples junção de conteúdos específicos de cada componente curricular. É preciso que os educadores planejem as atividades juntos e que possam se apropriar de conceitos de outras áreas, enriquecendo o conhecimento.

 Os principais projetos do Origem são pensados sempre no interesse, na necessidade, na oportunidade e conveniência, na busca da melhoria do conhecimento com prazer e alegria no dia a dia, com atividades dinâmicas e práticas em diversas localidades, até mesmo em outras Unidades da Federação.

 Principais Projetos:

* Feira Cultural de Artes e Ciências
* Jogos Internos
* Visita de Estudo – Cidades Históricas
* Preservando o Meio Ambiente através de reciclagem
* Ensino da Matemática com Sucata
* Diversidade Cultural
* Sarau Cultural
* Ciência e Saúde
* Robótica
* Orientação Profissional
* Literatura de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna

**Anexo I**

 **MATRIZ CURRICULAR**

|  |
| --- |
| Instituição Educacional: Centro Educacional Origem Etapa: Ensino Fundamental de 9 anosTurno: DiurnoMódulo: 40 semanas – 200 dias letivosRegime: Anual  |
| **PARTES DO CURRICULO** | **ÁREAS DO CONHECIMENTO** | **COMPONENTES****CURRICULARES** |  |  **ANOS** |  |
|  | **CSA** |  | **4º** | **5º** | **6º** | **7º** | **8º** | **9º** |
| **BASE NACIONAL COMUM** |  | Língua Portuguesa | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Linguagens | Educação Física | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
|  | Arte | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Matemática | Matemática | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Ciências da Natureza | Ciências | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Ciências Sociais | Geografia | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
|  | História | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| **Parte Diversificada** | Língua Estrangeira Moderna – Inglês  | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Língua Estrangeira Moderna – Espanhol  | - | - | - | - | X | X | X | X | X |
| Ciências e Tecnologias  | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| **Total de Módulos-Aula Semanais** | **20** | **20** | **20** | **20** | **20** | **25** | **25** | **25** | **25** |
| **Total de carga horária anual**  |  | **2400** |  | **800** | **800** | **866** | **866** | **866** | **866** |
| **Observações:**1. **CSA –** Ciclo Sequencial de Alfabetização, correspondente aos três anos iniciais do ensino fundamental

(artigo 25 da Resolução nº 1/2012 – CEDF)1. **Horário e funcionamento:**

- 1º ao 5º: das 7h25 às 11h50- 6º ao 9º: das 7h25 às 12h051. **Duração do módulo – aula:**

- 1º ao 5º: 60 minutos **-** 6º ao 9º: 2 de 55 minutos e 3 de 50 minutos4- **Duração do intervalo**:  -1º ao 5º: 25 minutos, não computados no horário de aula  - 6º ao 9º: 20 minutos, não computados no horário de aula5- Módulo Aula será definido no início de cada ano letivo. |

**Anexo II**

**MATRIZ CURRICULAR**

|  |
| --- |
| Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL ORIGEMEtapa: Ensino Médio Turno: DiurnoMódulo: 40 semanasRegime: Anual  |
| PARTES DO CURRÍCULO | ÁREAS DO CONHECIMENTO  | COMPONENTES CURRICULARES | SÉRIES ANUAIS |
| **1ª** | **2ª** | **3ª** |
| **BASE****NACIONAL** **COMUM** | **LINGUAGENS**  | Língua Portuguesa | X | X | X |
| Educação Física | X | X | X |
| Arte | X | X | X |
| **MATEMÁTICA** | Matemática | X | X | X |
| **CIÊNCIAS DA NATUREZA** | Biologia | X | X | X |
|  | Física  | X | X | X |
| Química  | X | X | X |
| CIÊNCIAS SOCIAIS | Filosofia e Ética  | X | X | X |
| Geografia  | X | X | X |
| História  | X | X | X |
| Sociologia  | X | X | X |
| PARTE DIVERSIFICADA | Língua Estrangeira Moderna –Espanhol | X | X | X |
| Língua Estrangeira. Moderna – Inglês | X | X | X |
| **Total de Módulos Aula Semanal**  | **30** | **30** | **30** |
| **Total Anual de Horas**  | **1033** | **1033** | **1033** |
| **Observações:****1. O horário de funcionamento:** **- 7h25min às 12h55min****2. Duração do módulo-aula: 2 de 55 minutos e 4 de 50 minutos.****3. Duração do Intervalo: 20 minutos, excluídos da carga horária.****4- Módulo aula será definido no início de cada ano letivo.** |

**VI – OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO E ENSINO E METODOLOGIA ADOTADA**

 A proposta de educação e ensino do Origem é na linha tradicional, mas com posições interacionistas, e tem como prioridade o desenvolvimento pleno do educando, respeitando seus interesses, estimulando a pesquisa e a criatividade, transformando os educandos em sujeitos ativos e pensantes.

 Para alcançar os objetivos propostos, o Origem adota uma metodologia que possibilita aos educandos atuarem como pesquisadores que experimentam e buscam respostas para as questões relevantes para suas vidas.

 A autonomia é outro objetivo dessa proposta de ensino, pois conduz os educandos para a transformação ampla e ultrapassam o aprendizado de conteúdo, além de defender uma educação que procura desenvolver a autonomia moral e intelectual dos educandos.

 Metodologia que privilegia a cooperação, numa relação de respeito mútuo e de investigação.

 O ensino fundamental (1º ao 9º ano) tem como objetivo:

 a) proporcionar ao educando condições básicas para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, como instrumento de construção progressiva da identidade pessoal, percebendo-se integrantes e agentes de transformação social;

 b) desenvolver no educando a capacidade de aprender a aprender, ou utilizar meios e métodos significativos para o domínio da leitura, da escrita e do cálculo, para a aquisição dos conhecimentos e habilidades;

 c) fortalecer o sentimento de confiança na capacidade cognitiva, física e motora do educando;

 d) utilizar as diferentes linguagens (verbal, corporal, plástica, matemática e gráfica) na produção, expressão e comunicação de ideias proporcionados pelo desenvolvimento das atividades contínuas, progressivas e integradas ao currículo do Origem.

 A metodologia de trabalho diversificado, em atendimento a diferentes necessidades e expectativas, propicia, por meio de múltiplas interações, a geração de conhecimentos e de valores transformadores e permanentes.

 Professores, educandos, equipe técnico-pedagógica e direção devem eleger o diálogo como eixo das relações e fundamentos do ato de educar.

 Em todos os componentes curriculares, são abordados temas transversais, de relevância social, respeitados os interesses do educando, da família e da comunidade.

 No ensino fundamental, são tratados, de forma transversal e integrada, os temas: símbolos nacionais, saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, direitos dos idosos, direitos humanos, educação ambiental, educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, dentre outros. Esses temas são desenvolvidos em aula por meio de discussões, debates, seminários, visitas orientadas e pesquisas, e acordo com a faixa etária do educando.

 No ensino médio, são tratados de forma transversal e integrada os temas: saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, processo e envelhecimento, direitos humanos, educação ambiental, educação para o trânsito, trabalho, ciência e tecnologia, diversidade cultural, dentre outros. Também desenvolvidos em aulas por meio de discussões, debates, seminários e pesquisas.

 Os conceitos específicos são definidos em cada área e conhecimento e recebem tratamento pedagógico que valoriza o aprimoramento referente à interdisciplinaridade e à transdisciplinaridade entre as áreas, e a reflexão e as interações substituem a acumulação de informações.

 O currículo introduz, na parte diversificada, projetos e atividades de interesse da comunidade local e/ou regional, integrados à Base Nacional Comum, no sentido de ampliar e enriquecer os conhecimentos e os valores.

 A aquisição e a produção do conhecimento, a preparação para o trabalho e a cidadania permeia todo o currículo escolar e possibilitam o prosseguimento de estudos.

A correlação entre a teoria e a prática, fundamental para a aprendizagem, intensifica-se a medida que toda equipe do Origem busca aprimorar sua prática pedagógica, requerendo entre outros, das seguintes estratégias:

* desenvolvimento de projetos específicos de acordo com as necessidades evidenciadas;
* realização de oficinas sobre assuntos relacionados aos vários conteúdos e/ou temas;
* sistematização de cursos correlacionados a componentes curriculares diversos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos curriculares;
* organização e oferta de plantões de dúvidas/recuperação de acordo com os componentes curriculares em que os educando demandam maior atendimento, conforme suas necessidades de aprendizagem;
* manifestações artístico-culturais de naturezas diversas;
* pesquisas, seminários e grupos de estudos;
* atividades extraclasses, integradas ao currículo, principalmente por meio de visitas e excursões para estudos do meio;
* participação em promoções, campanhas e outros eventos sócio-comunitários;
* promoção de eventos esportivos, valorizando os talentos destacados no decorrer dos treinamentos e das escolinhas esportivas;
* desenvolvimento das potencialidades artísticas, por meio de atividades nas áreas de artes visuais, música e xadrez.

 Todas as atividades pedagógicas devem ser contextualizadas, considerando as experiências prévias, espontâneas ou aprendidas, manifestadas pelo educando por intermédio das diversas linguagens.

 É imprescindível considerar, além do currículo formal, tudo o que efetivamente ocorre nas salas de aula e na escola (currículo em ação), envolvendo as relações de convivência e de poder entre as partes, sentimentos e experiências não expressos (currículo oculto), pois para ser bem sucedida, uma proposta pedagógica depende da atuação responsável, compromissada e participativa de todos os agentes educativos, em situações de envolvimento e de cooperação plenos.

 Portanto, o ensino fundamental pretende possibilitar ao educando:

* desenvolver integralmente a criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;
* ampliar sua capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
* a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
* o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
* o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

 O currículo do ensino fundamental é organizado de forma a assegurar ao educando a formação comum, indispensável ao exercício da cidadania e os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, além e permitir os diálogos essenciais entre as múltiplas linguagens verbais e não verbais que refletem diferentes identidades.

 Esses diálogos são contemplados por meio de estudo articulado das Ciências Humanas, das Ciências da Natureza, das Noções Lógico-Matemática e das Linguagens, principalmente nos anos iniciais do ensino fundamental.

 Com intuito de proporcionar ao educando uma formação integral, o Origem estabelece para as 3 (três) séries do ensino médio, como objetivos:

* propiciar a educação em direitos humanos como princípio norteador;
* educar para a sustentabilidade;
* eliminar processos de exclusão, de intolerâncias, de intransigências e quaisquer formas de discriminação decorrentes de diferenças ou de individualidades;
* estabelecer relação entre a teoria e a prática e a compreensão dos processos produtivos em todos os conteúdos curriculares;
* associar o domínio das cognições à formação ética, ao desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico e ao despertar da responsabilidade social;
* utilizar a Língua Portuguesa e as linguagens contemporâneas como acesso ao conhecimento, ao domínio da tecnologia e ao exercício da cidadania plena;
* integrar os conhecimentos, as competências e as habilidades necessários à organização da produção num mundo caracterizado pela globalização econômica e pela revolução tecnológica;
* formar indivíduos com identidade própria, capazes e conviver consigo mesmos e com o outro, fazer escolhas, adaptar-se e gerar mudanças em resposta às exigências de seu tempo;
* estimular o protagonismo responsável na busca dos ideais afirmativos para o indivíduo, nas suas formas de convivência e de integração social;
* priorizar conhecimentos e competências que possibilitem o acesso do educando aos significados verdadeiros sobre o mundo físico e social;
* preparar recursos humanos para o desenvolvimento sustentável, dotados da capacidade de assimilar mudanças tecnológicas e de adaptar-se a novas formas de organização da produção;
* valorizar a diversidade cultural brasileira como enriquecedora expressão da identidade nacional;
* promover o respeito ao bem comum e a solidariedade, desenvolvendo o senso de reponsabilidade pelo outros e pelo público;
* destacar a educação tecnológica básica, a compreensão da ciência, das letras e das artes, as transformações sociais e culturais enquanto elementos essenciais à construção do saber e da cidadania;
* democratizar o processo educativo, orientando-o em função do interesse, das expectativas e das necessidades do educandos;
* responder positivamente às necessidades básicas de aprendizagem do cidadão contemporâneo: aprender a ser, aprender a fazer, aprender a conhecer, aprender a conviver e aprender a empreender.

O currículo é composto por uma Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada que visam garantir ações que promovam:

* a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes;
* o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura;
* a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;
* adotar metodologias de ensino e de avaliação de aprendizagem que estimulem a iniciativa dos educandos;
* organizar os conteúdos, as metodologias e as formas e avaliação de tal forma que, ao final do ensino médio, o educando demonstre domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna e o conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.

 A metodologia empregada como adequação curricular para a educação inclusiva está de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, quando explicitamente, diz que a escola deve preencher as exigências do contexto social e político do Brasil, com um currículo que contemple os princípios da Educação Inclusiva.

 Assim os objetivos, os conteúdos, a metodologia utilizada, os procedimentos de ensino e mesmo os instrumentos de avaliação precisam estar associados aos interesses e às necessidades do educando.

 De acordo com as Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, regulamentado pelo Decreto nº 6571, de 18 de setembro de 2008 e a Resolução nº 1/2017 – CEDF, tem como público-alvo:

 a) Educando “com deficiência: aqueles que têm impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

 b) Educandos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alteração no desenvolvimento (...).

 Nesse sentido o Origem propõe que o seu currículo seja diferente da educação tradicional.

 O Origem assume a perspectiva inclusiva onde o professor busca despertar e desenvolver competências e propor conteúdos compatíveis com as experiências vividas pelos educandos, para que atribuam significado aos conteúdos, tendo participação ativa nesse processo, além de adotar os seguintes procedimentos:

* Dar ênfase em projetos e atividades relacionadas à vida real dos educandos, trabalhando as competências e habilidades que o educando possui.
* Manter a rotina diária dos trabalhos.
* As atividades devem ser explicitadas de forma lenta e tranquila, repetindo quantas vezes forem necessárias.
* Valorizar o interesse que o educando apresenta por determinados assuntos, temas e forma de realizar as atividades.
* Observar como o educando reage e age em cada situação e atividades aplicadas.
* Trabalho em duplas ou grupos em sala de aula.
* Utilizar diferentes recursos para produção de escrita e leitura.
* Proporcionar mais espaço de tempo para as atividades.

 As atividades são realizadas a partir do levantamento de termos de interesses dos grupos de trabalho.

**VII – PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO APRENDIZAGEM**

 A forma de expressão dos resultados da avaliação é representada tanto nas atividades desenvolvidas nos componentes curriculares, quanto nas ações programadas nos diversos setores do Origem. Os critérios, tanto dos conceitos quanto dos registros, são de responsabilidade dos professores, e são explicitados para o educando através de Históricos, Certificados de Conclusão das etapas expedidos pelo Origem, nos termos da legislação e de acordo com os critérios de avaliação descritos no Regimento Escolar.

 A avaliação do aproveitamento visa a determinar em que medida os objetivos educacionais foram atingidos em termos de desenvolvimento do educando, nos aspectos físico, intelectual, emocional e social, expressa a aquisição de conhecimentos, habilidades e formação de atitudes.

 No Ensino Fundamental e no Ensino Médio a avaliação da aprendizagem verifica o nível de aproveitamento escolar do educando, dando ênfase à predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, que tenha cumprido no mínimo 75% do total de horas letivas com média final igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular.

1- **Processo de Avaliação do Ensino**

 A avaliação é realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática tendo como objetivo o diagnóstico da situação de aprendizagem de cada educando em relação à programação curricular prevista e desenvolvida em cada componente curricular. No ensino fundamental e médio serão realizadas avaliações periódicas (Períodos), cujos resultados serão sintetizados e registrados em uma única nota (com escala de valores 0,0 (zero) a 10,0 (dez) graduada de 0,1 em 0,1 décimos considerando as avaliações de **Período** e a Recuperação).

O resultado da avaliação do desenvolvimento dos educandos dos 2 (dois) primeiros anos do ensino fundamental, sem o objetivo de promoção, são registrados em documento próprio que demonstra o avanço do educando ao final de cada período, bem como na Ficha Individual.

 Os resultados do desempenho escolar são divulgados por meio de Boletim Escolar e registrados na página eletrônica do Origem, na internet ao término de cada período e ao final do ano letivo.

 A avaliação é entendida como instrumento de diagnóstico e tomada de decisão para que educadores verifiquem a qualidade de seu trabalho no processo de alfabetização e das relações com as famílias dos educandos, por meio de relatórios descritivos e boletins de desempenho.

 A partir do 3º ano do ensino fundamental, as notas e pontos atribuídos ao educando, estão de acordo com o previsto no Regimento Escolar – Instrumento de Avaliação no Ensino Fundamental do 3º ao 9º Ano e no Ensino Médio.

2- **Garantia e Avaliação do Educando Estrangeiro participante de Intercâmbio**

 É garantida a matrícula do educando em qualquer período do ano letivo.

 Para matricula do educando estrangeiro participante de intercâmbio, deverá apresentar a seguinte documentação:

* Documento de identificação, inclusive passaporte com visto de permanência;
* Comprovação dos estudos já realizados, com autenticação do consulado homologado no país de origem;
* Identidade e CPF do responsável;
* Tradução juramentada dos documentos expedidos em língua estrangeira;
* Indicação da empresa responsável pelo intercâmbio
* Atestado médico

 O educando deverá participar de todas as atividades da turma inclusive das avaliações e cumprir as normas da escola.

3- **Para que Avaliar**

Avaliar para **orientar o educando:** esta é a função principal da avaliação, consiste em avaliar formalmente para orientar o desempenho do educando frente às aprendizagens esperadas. “Apoiar adequadamente os educandos que apresentam problemas no processo de aprendizagem, para obter a sua superação acadêmica”.

 Para **tomar decisões:** A avaliação nos oferece informações úteis e descritivas para tomar decisões sobre o educando, sua família, os educadores e a direção do Origem.

 Para **responder a demandas de informação:** o educando e a família são os principais demandantes sobre o progresso do educando.

4- **Qual Tipo de Avaliação mais Adequada**

 O conceito mais apropriado ao nosso modelo curricular está centrado na avaliação de desempenho do educando.

 A avaliação centrada no desempenho demanda dos educandos demonstrarem que possuem certas habilidades e condutas em situação de *prova “****ex professo****”.* Isto se refere a demonstrar um desempenho significativo no mundo real, em situações e cenários que permitam capturar a riqueza dos conhecimentos que os educandos se apropriaram, solucionar ou intervir em relação aos assuntos com verdadeira pertinência e transcendência tanto pessoal como social.

 Airariam (2001) descreve cinco domínios de avaliação da aprendizagem baseada no desempenho:

* Habilidades de comunicação
* Habilidades psicomotoras
* Atividades atléticas
* Aquisição-aplicação de conceitos
* Habilidades afetivas e sociais

5- **Instrumentos de Avaliação no 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental**

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCEDIMENTOS** | **INSTRUMENTOS** |
| a. De Observação | Registros anedóticosRubricasPautas de observaçãoEscalas de apreciação |
| b. De informe | EntrevistasQuestionáriosEscalas de apreciaçãoEscalas de atitudesApresentações oraisInformes descritivosDiários de classeRegistros de atividades |
| c. Realizações | TarefasProjetos (individuais e grupais)ExperimentosJogos e simulaçõesDebates |
| d. Outros tipos | Registros já existentesGrupos de discussãoAnálise de conteúdosMapas conceituaisPortfólios e pastas |

5.1- **Instrumentos de Avaliação no Ensino Fundamental e Médio**

1. Avaliação formal:

 “As provas permitem conhecer e avaliar o grau de assimilação que os educandos obtêm em cada um dos componentes curriculares, além de que, através deles se exercitem as capacidades de análise, síntese e relação de conceitos”.

 O professor necessita contar com uma informação útil, verdadeira e objetiva das aprendizagens e de sua própria prática docente, para cumprir com profissionalismo, objetividade, veracidade e justiça com a avaliação do progresso de seus educandos.

 O professor deve recorrer a diferentes meios avaliativos para conhecer o desenvolvimento acadêmico de seus educandos.

b) Avaliação de competências:

 Segundo Malágon e Montes, para a avaliação de competências no Ensino Fundamental e Médio, deve-se utilizar diversos instrumentos:

5.2- **Instrumentos de Avaliação no Ensino Fundamental do 3º ao 9º Ano e no Ensino Médio**

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCEDIMENTOS** | **INSTRUMENTOS** |
| a. Provas ou testes | De papel, lápis e canetasDe execuçãoResposta construídaResposta selecionada |
| b. De observação | Registros anedóticosRubricasPautas de observaçãoEscalas de apreciação |
| c. De informe | EntrevistasQuestionáriosEscalas de apreciaçãoEscalas de atitudesApresentações oraisInformes descritivosDiários de classeRegistros de atividades |
| d. Realizações | TarefasProjeto (individuais e grupais)ExperimentosJogos e simulaçõesDebates  |
| e. Outros tipos | Registros já existentesGrupos de discussãoAnálise de conteúdoMapas conceituaisPortfólios e pastas |

6- **Frequência**

 Para fins de promoção e retenção, a frequência tem apuração independente do aproveitamento. Assim sendo, é obrigatória a frequência dos educandos às aulas e às demais atividades escolares (RE art. 59).

 É exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação.

 A Recuperação é realizada para que o educando supere as dificuldades apresentadas.

 Para o ensino fundamental – 1º ao 5º ano, a Recuperação será sistematizada através de reforço escolar no decorrer de todo Período – Paralelo, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem e ao final do quarto Período para o educando com aproveitamento insuficiente.

 Os responsáveis pelo educando que necessitam do reforço escolar serão notificados no ato da entrega dos resultados de cada Período.

 As atividades e/ou aulas de reforço serão ministradas em horário especial e são obrigatórias para todo educando com aproveitamento insuficiente no Período.

 Superando as dificuldades, o educando será dispensado do reforço.

 Para o ensino fundamental – 6º ao 9º ano e no ensino médio, é garantida oportunidades para que o educando possa desenvolver plenamente e promover continuamente seus avanços escolares especificados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 art. 24 inciso V – assegura: **“...obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferencia paralelas ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar...”**

 Os estudos de recuperação são desenvolvidos através de aulas e/ou trabalhos determinados pelos professores responsáveis pelo processo.

 Durante o período, para que acompanhe o ritmo dos demais educandos da turma e/ou grupo (Recuperação Paralela) obrigatória para todo educando que não atingiu média 6,0 (seis) no respectivo Componente Curricular (RE art. 63).

 A Avaliação da Recuperação, ao final do primeiro semestre letivo, consta de 2 (dois) momentos que se complementam:

 a) **Trabalho de Estudos e Revisão,** exercícios e atividades que deverão ser feitas em casa, orientados pelo Professor do respectivo Componente Curricular (valor 0 a 1,0);

b) **Prova Escrita,** referentes ao conteúdo desenvolvido no Período (valor 0 a 2,0).

 A Recuperação Final será desenvolvida em, no mínimo 6 (seis) dias, 4 (quatro) horas diárias, obedecendo calendário específico.

 Cada professor deve elaborar e executar seu plano de recuperação, dando ciência ao educando e ao responsável.

 Será publicada no Portal do Aluno resultado dos educandos em Recuperação Final, constando o(os) Componente(s) Curricular(es) em que os mesmos ficaram para a Recuperação.

 O resultado dos estudos de recuperação é registrado no Diário de Classe.

 A Média Final após a Recuperação Final é assim calculada:

MF = (M x 04) + (NR x 0.6)

Onde: MF = Média Final

 M = Média após o Quarto Período

 NR = Nota da Recuperação Final

 A Recuperação Final não se aplica a educando reprovado em uma série/ano ou Componente Curricular em razão de frequência inferior a 75%, conforme legislação vigente.

7- **Avanço de Estudos**

 O Origem admite o Avanço de Estudos , em consonância com o art. 161 da Resolução nº1/2012-CEDF, como forma de propiciar ao educando que apresenta nível de desenvolvimento acima da média para sua idade a oportunidade de concluir em menos tempo séries/anos ou etapas. Educando com desenvolvimento superior é aquele que apresenta características especiais, como altas habilidades e comprovada competência.

 O educando poderá ser promovido, excepcionalmente, em qualquer época do ano letivo, quando assim indicarem a sua potencialidade, seu progresso nos estudos e suas condições de ajustamento a períodos mais adiantados.

 O Origem adota o avanço de estudos no Ensino Fundamental e Médio para anos ou séries subsequentes dentro da mesma etapa cumprindo os seguintes requisitos:

 a- atendimento às diretrizes curriculares nacionais;

 b- estar matriculado, por um período mínimo de um semestre letivo, na instituição educacional que promove o educando para a série subsequente por meio de avanço de estudos;

 c- indicação por um professor da turma do estudante;

 d- aprovação da indicação pelo Conselho de Classe;

 e- verificação da aprendizagem;

 f- apreciação pelo Conselho de Classe dos resultados obtidos na verificação de aprendizagem, cujas decisões devem ser registradas em ata.

 O avanço de estudos para educandos que estiverem cursando a 3ª série do ensino médio, somente poderá ocorrer obedecida a legislação vigente e ouvido o Conselho de Educação do Distrito Federal, após o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos dias previstos no calendário escolar da instituição educacional.

 Casos excepcionais deverão ser submetidos à apreciação do Conselho de Educação do Distrito Federal, para deliberação.

 Em caso de a decisão colegiada ser pela promoção do educando, não se computa como falta na nova série o período em que o mesmo esteve frequentando a série ou ano anterior.

8- **Progressão Parcial**

 O Origem adota a progressão parcial, no âmbito da Educação Básica, preservada a sequência do Currículo e sua regulamentação no Regimento Escolar (artigos 72 a 77) e no Projeto Político Pedagógico (PPP), em conformidade com os parâmetros e os critérios estabelecidos pelo SEDF.

 A Progressão Parcial de que trata esta Proposta, constitui-se em direito público subjetivo de todos os educandos matriculados a partir do 6º ano de ensino fundamental, inclusive, até a 3ª série do ensino médio, inclusive. Assim, a progressão parcial possibilita que o educando seja aprovado mesmo não atingindo todas as condições de aprovação no conjunto do currículo.

 Ao educando promovido com progressão parcial o Origem oferece estudos complementares, preferencialmente fora do horário regular, para a superação de dificuldades ou a construção de conhecimentos necessários.

 A Progressão Parcial na perspectiva da aprendizagem sem repetência e em atendimento a LDB, nº 9394/96: Artigo 24, Inciso III, observadas as normas do Sistema de Ensino da SEDF, organiza a progressão parcial de acordo com as seguintes regras comuns:

a) é assegurado o prosseguimento de estudos para os educandos do 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e para a 2ª e 3ª séries do Ensino Médio;

b) a opção pelo regime de progressão é facultativa e será formalizada pelo educando, ou por seu responsável, no prazo máximo de 30 dias, após divulgação dos resultados finais do ano letivo;

c) a progressão parcial não se aplica ao educando reprovado em série/ano em razão da frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas;

d) a progressão parcial é desenvolvida mediante aulas regulares, estudos orientados, cursos paralelos no Origem ou em outras instituições credenciadas, na forma da legislação específica;

e) o educando que, no mesmo componente curricular apresentar rendimento insuficiente na progressão parcial e na série/ano em que está matriculado ficará reprovado;

f) a matrícula do educando em progressão parcial, no ano/série para o(a) qual foi promovido, deve ocorrer, mediante registro específico;

g) o resultado da progressão parcial deve ser registrada em ata própria, na Ficha Individual e no Histórico Escolar do educando.

9- **Aprovação, Reprovação e Promoção**

 Nos termos da legislação em vigor e normas regimentais do Origem, é considerado aprovado, em cada componente curricular, o educando que obtém Média Final – MF igual ou superior a 6,0 (seis) (RE art. 60).

 É considerado reprovado o educando que:

 a) após a recuperação final, não conseguir aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na escala de nota adotada pelo Origem;

 b) ao término do ano letivo não atingir a “frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas em todas as atividades realizadas durante o ano letivo” (RE art.59);

 c) após a deliberação do Conselho de Classe, não atingir aproveitamento suficiente para ser admitido no regime de Progressão Parcial, de acordo com o previsto no artigo 72 do Regimento Escolar.

 A deliberação sobre a promoção de cada educando é tomada com a presença e votação da maioria simples dos professores da turma, em caso de empate caberá ao Coordenador Pedagógico (Presidente do Conselho) o voto final.

 Obs. O(A) Orientador Educacional presente na Reunião do Conselho, também terá direito a votar.

10- **Matrícula e Atendimento Especial ao Educando vindo do exterior**

O educando procedente do exterior recebe tratamento especial, para efeito de matrícula e adaptação de estudos, conforme legislação específica.

 A equivalência de estudos completos ou incompletos do Ensino Fundamental, bem como estudos incompletos do Ensino Médio de educando vindo de instituições de país estrangeiro será realizada, conforme prescreve a legislação vigente e observada a Resolução nº 1/2013 – CEDF de 30/07/2013.

 Quando se tratar do educando proveniente de instituição de país estrangeiro cujo o regime seja diverso do adotado pelo Origem, o mesmo deverá apresentar a documentação necessária para o processo, e o diretor poderá constituir Comissão para avaliar a possibilidade de reclassificação.

 Será emitido parecer, indicando o ano/série mais adequado(a) para o educando, de acordo com a faixa etária, a maturidade, a experiência, o nível de desempenho e conhecimento, e, tendo por fundamento o seguinte processo:

* entrevista do educando com professores;
* avaliação referente aos componentes curriculares da Base Nacional Comum;
* assinatura, por parte dos pais ou responsáveis, do “termo de aceitação” explicitada no requerimento de matrícula, observação do Regimento Escolar e demais normas do Origem.

 Para o deferimento da matrícula, o educando, ao se transferir, deverá apresentar a comprovação de escolaridade expedida pela instituição estrangeira, com assinatura das autoridades, originais e cópias, com registro dos anos/séries cursadas, ano letivo, componentes curriculares, avaliações e resultados finais, quando for o caso, devendo constar:

* tradução por tradutor juramentado
* visto do Cônsul Brasileiro no país de origem;
* identificação da instituição de origem;
* comprovante de residência no Distrito Federal
* histórico escolar expedido pela instituição estrangeira (quando for o caso);
* documento pessoal.

**VIII– PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL COM VISTAS À MELHORIA DA EDUCAÇÃO**

 O Origem entende a Avaliação Institucional como um instrumento de acompanhamento contínuo e permanente dos processos administrativos e pedagógicos, bem como das atividades e da implementação de mudanças periodicamente definidas.

 Por ser realizada periodicamente, a avaliação institucional, tem como função principal orientar, reforçar e corrigir os aspectos avaliados. Assim, é incorporada ao cotidiano da organização e integrada à ação de formação profissional, caracterizando-se como instrumento de melhoria da qualidade do ensino quando permitem identificar problemas, assegurando a propositiva de soluções mais assertivas e imediatas.

 Desta forma, o Origem concebe a Avaliação Institucional a partir da perspectiva de transformação da realidade, sendo utilizada atividades específicas com fins e intenções voltadas à melhoria da educação e o ensino. Dentre estas atividades:

* avaliar todos os aspectos e elementos da Instituição;
* dar retorno efetivo das informações coletadas;
* realizar periodicamente avaliações das ações executadas;
* promover reuniões periódicas, de caráter administrativo pedagógico, com professores e funcionários;
* respeitar a identidade da Instituição;
* pesquisas feitas com educando, pais e professores.

 Periodicamente são feitas avaliações das ações previstas no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica, através de reuniões, questionários, acompanhamento dos mesmos e relatórios feitos pela Direção, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional, Professores, Funcionários, Pais e Alunos, ações essas fundamental no cumprimento de sua função social.

**IX - INFRAESTRUTURA**

 O Origem conta com recursos humanos compatíveis com as modalidades de ensino oferecidos e dispõe de estrutura física e material adequadas ao desenvolvimento das atividades.

 Todo o pessoal docente, de direção, de coordenação, de orientação e de apoio, possui as qualificações necessárias ao exercício das funções.

 A seguir, qualificamos e especificamos todo pessoal que compõe a estrutura administrativa e pedagógica do Origem:

1- **Recursos Humanos-Docentes/Especialistas/Administrativos/Apoios**

|  |  |
| --- | --- |
| **QUANTIDADE** | **FUNÇÕES** |
| 01 | Diretor Geral |
| 01 | Vice-Diretor |
| 01 | Diretora Administrativa / Financeira |
| 01 | Secretária Escolar |
| 01 | Coordenadora Pedagógica do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental |
| 01 | Coordenadora Pedagógica do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamentale da 1ª a 3ª Série do Ensino Médio |
| 01 | Orientadora Educacional |
| 23 | Professores |
| 03 | Auxiliares Administrativos |
| 01 | Auxiliar Tesouraria / Pessoal |
| 01 | Revisor de Texto |
| 02 | Estagiários (menor aprendiz) |
| 01 | Recepcionista |
| 05 | Auxiliares de Serviços Gerais |
| 02 | Vigias |

2- **Recursos Físicos e Equipamentos**

 Os espaços e as instalações destinadas às diversas atividades pedagógicas e educacionais estão assim distribuídos.

2.1- **Recursos Físicos:**

* **01 Recepção**
* **01 Sala de Direção Geral**
* **01 Sala de Orientação Educacional**
* **02 Salas de Coordenação Pedagógica**
* **01 Sala de Professores**
* **04 Banheiros para Alunos**
* **05 Banheiros para Servidores**
* **01 Quadra Poliesportiva Coberta**
* **01 Quadra Poliesportiva Descoberta**
* **03 Pátios Cobertos**
* **01 Cantina**
* **01 Secretaria**
* **12 Salas de Aula**
* **01 Sala de Direção Administrativo/Financeira**
* **01 Tesouraria**
* **01 Laboratório Portátil – Ciências**
* **01 Sala de descanso para servidores**

2.2- **Didático Metodológico**

* **200 Cadeiras Universitárias – Ensino Médio**
* **200 Conjuntos Mesas/Cadeiras – Ensino Fundamental**
* **Enciclopédias, Livros, Revistas e Materiais Esportivos.**
* **02 Mesas de Tênis de Mesa**
* **02 Mesas de Pebolim**
* **Mapotecas**
* **Mesas**
* **Cadeiras**
* **Armários**
* **Televisor**
* **DVD’s**
* **Projetor Digital**
* **05 Máquinas de Xerox**
* **Data Show**
* **Lousa Digital**

 **X – GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA**

 Nossa gestão é democrática e está respaldada na ação participativa, na busca de explicação e compreensão crítica dos problemas, bem como no esforço para propor ações alternativas à realidade global vivida e experimentada no interior da Escola. Diante do exposto é preciso ressaltar que o trabalho participativo fica fortalecido e que já uma ampliação do foco decisório, tornando o processo educativo mais consciente e mais permanente. Desta forma já um vínculo entre a gestão administrativa e pedagógica, construindo assim uma identidade própria à nossa administração.

 A gestão administrativa e pedagógica o Origem é participativa e tem por finalidade possibilitar maior grau de autonomia pedagógica, administrativa e financeira, de forma a garantir o pluralismo de ideias, de concepções pedagógicas e a qualidade da educação.

 A gestão participativa institucional prima pelos seguintes princípios:

* Valorização da instituição como espaço privilegiado de planejamento e execução do processo educacional.
* Transparência nos procedimentos pedagógicos administrativos e financeiros garantindo o zelo pela educação.

 O Serviço de Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional estão sob a responsabilidade de professores qualificados e supervisionados pelo Diretor, juntos buscam a unidade e a qualidade do processo ensino-aprendizagem.

 O aperfeiçoamento da equipe docente e administrativa acontece com vários encontros pedagógicos, palestras, congressos, workshops e cursos, subsidiando assim, suas ações em planos de estudos consistentes que estabelecem expectativas qualificadas de aprendizagem para os educandos alcançarem o sucesso escolar.

**XI- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

 Os fundamentos estabelecidos neste documento serão os indicadores do resumo para uma constante intervenção pedagógica praticada pelo **Origem.**

 Com esta Proposta o Origem busca responder às exigências de uma sociedade que se caracteriza pelo dinamismo de suas transformações em todos os níveis: social, político, tecnológico e ético.

 Criar as melhores condições para ajudar na formação de um cidadão crítico, capaz, feliz e solidário é a grande missão educativa perseguida pelo Origem, quando foca no direcionamento do futuro, com a percepção do passado, com o seu momento atual. Assim, defende a **Transparência** na comunicação aberta e honesta; a **Criatividade** apoiando as inovações individuais; a **Excelência** em tudo aquilo que faz e pelo modo como faz. Esta proposta representa, assim, as convicções dominantes, as crenças básicas de todos os responsáveis por esse trabalho que defendem e acreditam.

Núcleo Bandeirante, DF novembro de 2017

 **REFERÊNCIAS**

 BECKER, F. A epistemologia do professor. Porto Alegre: Artmed, 1996.

 BRASIL. Constituição Federal. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. DF: Senado Federal, 1988

 \_\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Dário Oficial da União, 16 de julho de 1990. Seção 1.

 \_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Desporto. Lei nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

 \_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

 \_\_\_\_\_\_. Parecer n° 38/2006 – CNE/CEB, de 07/07/2006 – Diretrizes Curriculares de inclusão obrigatória das disciplinas Sociologia e Filosofia no currículo do Ensino Médio.

 \_\_\_\_\_\_. Lei nº 11.645/08, e 10/03/2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

 \_\_\_\_\_\_. Resolução nº 4/2009 – CNE/CEB – institui as Diretrizes Operacionais para Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, Modalidade Educação Especial.

 \_\_\_\_\_\_. Resolução nº 4/2010 – CNE/CEB, de 13/07/2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

 \_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica Nacional. 2010a. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br/index.php?...diretrizes...educação-basica>. Acesso em: agosto/2016. \_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. 2010b. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Disponível em: <[www.portal.mec.gov/index.php?option=com\_docman&task](http://www.portal.mec.gov/index.php?option=com_docman&task)>. Acesso em: agosto/2016.

 \_\_\_\_\_\_. Decreto nº 7611 de 17 de novembro de 2011, dispõe sobre a educação especial – Presidência da República. Brasília, 2011.

 COMÊNIO, J. A. Didática Magna. 4ª Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1996.

 DEMO, P. Saber Pensar É Questionar. Ribeirão Preto: Editora Alphabeto, 2010.

 DISTRITO FEDERAL. Diretrizes Pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal 2009/2013. Brasília, 2008.

 \_\_\_\_\_\_. Parecer 225/2013 – CEDF. Projeto de Organização Escolar em Ciclos para as Aprendizagens na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais. Brasília, 2013.

 \_\_\_\_\_\_. Resolução 1/2014 – CEDF. Normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal. DODF nº 43, 26/02/2014.

 \_\_\_\_\_\_. Projeto de Educação Escolar em Ciclos para as Aprendizagens na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais. Brasília, 2013.

 \_\_\_\_\_\_. Currículo em Movimento da Educação Básica: Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Brasília, 2014.

 \_\_\_\_\_\_. Orientações Pedagógicas. PPP e Coordenação Pedagógica nas Escolas. Brasília, 2014.

 \_\_\_\_\_\_. Conselho de Educação. Resolução nº 1 de 28/032017. Estabelece Normas para a Educação Especial no Sistema de Ensino do Distrito Federal. Brasília, 2017.

 LOPES - Flexibilização Curricular: um caminho para o atendimento de aluno com deficiência – 2008 - <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivo/786-2.pdf> - acesso em: ago. 2016.

 ESTEBAN, M. T. Escola, currículo e avaliação. São Paulo: Cortez, 2008.

 FAVERO - Tomar a educação inclusiva – 2009 - <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001846/184683por.pdf> – acesso em ago. 2016.

 FREIRE, P. A Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2003.

 FREITAS, L. C. de (org.). Avaliação – constituindo o campo e a crítica. Florianópolis: ED. Insular, 2002.

 FOUCAULT, M. Ética, Sexualidade, Política. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

 GADOTTI, M. Concepção Dialética de Educação. São Paulo: Ed. Cortez, 1990.

 HOFFMAMN, J. Avaliação mediadora: uma prática em construção – pré-escola à Universidade. 3ª Ed. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1994.

 LUCKESI, C. C. Avaliação da Aprendizagem na escola e a questão das representações sociais. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

 MELLO, G. N. de. Educação escolar brasileira: o que trouxemos do século XX. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2004.

 MORIN, E. As Grandes Questões do Nosso Tempo. Lisboa: Editorial Notícias, 1981.

 MORIN, E. O problema epistemológico da complexidade. Lisboa: Europa – América, 1996.

 PIAGET, J. Psicologia e Pedagogia. Rio de Janeiro. Forense: 1970.

 UNESCO - Declaração Universal sobre Diversidade Cultural – 2002 – <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/00127/127160por.pdf> – acesso em: ago. 2016.

 SANTIAGO, E. M. Escola Pública de Primeiro Grau: da compreensão à intervenção. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

 VASCONCELLOS, C. dos S. Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Liberdad Editora, 2004.

 VILLAS BOAS, B. M. de F. Portfolio: Avaliação e Trabalho Pedagógico. Campinas: Papiros, 2004.

 VYGOTSKY, L. S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

 ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

 ZABALZA, M. A. Qualidade em Educação Infantil. Porto Alegre: Ed. Artmed, 1998.

1. ZABALZA, Miguel A. *Qualidade em Educação Infantil.* Porto Alegre: Artmed, 1998. [↑](#footnote-ref-1)
2. ZABALA, A. A Prática Educativa*.* Porto Alegre: Artmed, 1998. [↑](#footnote-ref-2)
3. Lei 9.394/96 [↑](#footnote-ref-3)
4. Em A Educação do futuro e o futuro da educação. Autores associados, Campinas. [↑](#footnote-ref-4)
5. Resolução CNE/CEB 7/2010 – Diário Oficial da União, Brasília 15/12/2010 [↑](#footnote-ref-5)
6. Resolução nº 1/2012 [↑](#footnote-ref-6)
7. ZABALZA, Miguel A. Qualidade em Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998, pág.25 [↑](#footnote-ref-7)
8. Referencial Curricular Nacional para o Ensino Médio, Brasília: MEC/SEF, 1998 [↑](#footnote-ref-8)
9. ***A Declaração de Salamanca foi Assembleia, durante a Conferência Mundial de Educação Especial, pelos Delegados Representantes de 88 governos, entre eles o Brasil... ocorreu na cidade de Salamanca, na Espanha, entre 7 e 10 de Junho de 1994...***

***Conheça acessando*** [***http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf***](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf) [↑](#footnote-ref-9)